



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados

Decisão n.º Nº 22/2020\_CPCOE\_29 07 2020/2020 - SEDUH/GAB/ASCOL Brasília-DF, 05 de agosto de 2020.

### COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL— CPCOE

#### DECISÃO Nº 22/2020

A Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.272, de 02 de agosto de 2018 que Regulamenta a Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018, bem como o disposto no Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018 que aprova o Regimento Interno e da outras providências, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto n.º 40.546, de 20 de março de 2020, em sua 51ª Reunião Ordinária, via videoconferência, realizada em 29 de julho de 2020, DECIDE:

Assunto: Questionamento quanto ao conceito de beiral e sua utilização, em área pública, como marquise, obrigatória ou não.

**1. DELIBERAR** pelo adiamento da decisão, com o propósito de elaborar estudo mais aprofundado para definição dos conceitos de marquise e beiral a serem aplicados. Os representantes Simone Maria Medeiros Costa, Titular - DF LEGAL, Márcia Maria Braga Rocha Muniz, Titular - CREA/DF e João Gilberto de Carvalho Accioly, Titular - SINDUSCON/DF desenvolverão minuta dos aludidos conceitos a ser apreciada na próxima reunião do colegiado.

**2.** Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 13 (treze) votos favoráveis.

**RICARDO AUGUSTO DE NORONHA**, Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos — CAP/SEDUH - Coordenador Indicado; GRACO MELO SANTOS, Titular – SEDUH; HELENA FERREIRA NORONHA, Suplente - SEDUH; JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS, Titular - CAP/SEDUH; BIANCA LEITE GREGÓRIO, Suplente - SEEC; BIANCA ILHA PEREIRA, Suplente – TERRACAP; FLÁVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA, Titular - SECID; SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA, Titular - DF LEGAL; MARCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ, Titular - CREA/DF; VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO, Titular - CAU/DF; ROGÉRIO MARKIEWICZ, Titular - ADEMI/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; GUIDO SABOYA DE ARAGÃO, Suplente - IAB/DF; ALBERTO ALVES DE FARIA, Suplente - FAU/UnB.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AUGUSTO DE NORONHA - Matr. 091439-8, Subsecretário(a) da Central de Aprovação de Projetos**, em 06/08/2020, às 09:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Markiewicz, Usuário Externo**, em 06/08/2020, às 13:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Guido Saboya de Aragão, Usuário Externo**, em 06/08/2020, às 14:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA ILHA PEREIRA - Matr.0002530-5, Gerente de Projetos**, em 06/08/2020, às 17:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ, Usuário Externo**, em 07/08/2020, às 11:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA Matr. 041430-1, Auditor(a) de Atividades Urbanas**, em 07/08/2020, às 15:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Alves de Faria, Usuário Externo**, em 08/08/2020, às 12:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ARAUJO DE OLIVEIRA - Matr.1689441-3, Subsecretário(a) de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades**, em 10/08/2020, às 20:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA FERREIRA NORONHA - Matr.0275033-3, Assessor(a)**, em 11/08/2020, às 09:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS - Matr.1666363-2, Assessor(a) Especial**, em 11/08/2020, às 10:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GRACO MELO SANTOS - Matr.0158041-8, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura**, em 11/08/2020, às 10:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA LEITE GREGORIO - Matr.0273494-X, Assessor(a) Especial**, em 11/08/2020, às 12:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO, Usuário Externo**, em 11/08/2020, às 16:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015,



Documento assinado eletronicamente por **João Gilberto de Carvalho Accioly, Usuário Externo**, em 13/08/2020, às 09:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **44808662** código CRC= **BBD7AE2D**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 2º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF

3214-4101

---